

PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O "Complexo Penal I de Guarulhos", em atendimento a Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº. 67.608/2023, e demais normas da legislação aplicável, torna público o Edital nº. 14/2025 , para aquisição de materiais de consumo para suprir o almoxarifado da Penitenciária Adriano Marrey - Pregão nº. 90058/2025, Processo SEI nº 006.00208120/2025-51 Código Único nº 20250536445, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o menor preço. A sessão se dará no dia 06 de Junho de 2025, às 09h30 através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DISPENSA 029/2025, OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELOGIO DE PONTO, HOMOLOGADA A FAVOR DE EMPRESA: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME, CNPJ: 50.943.973/0001-32, VALOR TOTAL R\$: 3.468,00. ABERTURA DA PORTARIA Nº 134/2025 "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS AO VEÍCULO DA GUARDA MUNICIPAL, OCORRIDOS DURANTE O EVENTO "CAVALGADA ALEGRIA", REALIZADO EM 30 DE ABRIL DE 2025", PARA VERIFICAÇÃO DO OCORRIDO PELA EQUIPE DESIGNADA.

SANTO ANTONIO DA ALEGRIA 22 DE MAIO DE 20256
DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/FEV/2025 - PROCESSO Nº 316/2024. OBJETO: Aquisição de bens e equipamentos para o edifício do curso de Medicina da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro-FMPMF. **Data de abertura: 09h30min do dia 5 de Junho de 2025.** Comunicamos aos interessados, em observação ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a republicação do edital da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alterações de seu Anexo I - Termo de Referência. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobmmet.com.br. Mogi Guaçu, 22 de maio de 2025. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel/SP torna público a abertura de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90052/2025. Processo Administrativo Digital nº 66571/2025, que tem como objeto o registro de preços para possível prestação de serviços de profissionais de elétrica visando a manutenção preventiva e corretiva nas repartições e demais áreas públicas do Município de São Manuel, incluindo pequenas intervenções, reformas, reparos e/ou instalações novas de menor porte que não configurem obras. Data e hora da abertura da sessão pública: 6 de junho de 2025 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaleditais/1> e no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 22 de maio de 2025. Odinei José Felix – Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado** sob o nº **1.527.812 - 07/06/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ANA PAULA BARBOSA DIAS, RG nº 557031722, CPF/MF nº 449.158.658-60**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a **referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de maio de 2025, o valor de R\$ 19.744,58 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 505.149**, referente ao **imóvel situado na Rua Fernão da Costa, nº 88, Apartamento nº 1104, localizado no 11º pavimento do empreendimento denominado "Residencial Metrocasa Campo Limpo", 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, **FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL**, que foi prenotado sob o nº 1.420.026, em 14 de julho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário, artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, eletricitista, CNH nº 1605621023, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.122.887-SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.986.458-02, e sua mulher **VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.903.241-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.039.108-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pietro Marsolo, nº 25, Jardim São Norberto, CEP 04894-150, que possui uma casa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1995, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 10 de dezembro de 2018; posse essa que se refere ao PREDIO em área construída de 70,00m², situado Rua Sinfonia Incabuada, nº 40, antiga Rua E, e seu respectivo terreno, correspondente ao lot nº 20 da quadra nº 07, do loteamento denominado "Parque da Vila Verde", Distrito de Ipiranga, área de 1.100,00m², imóvel esse, cadastrado na Carteira de Imóveis de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 274.003.0040-S; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 146.159 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARTHUR PEREIRA, FLORIPES AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, ARTHUR PEREIRA FILHO, CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, VERA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, SANDRA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, IRENE AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, LUCINEUTO DA SILVA ARAUJO, ANDRÉ LUIS DA COSTA, RENATA MACULADA DA COSTA, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ALEX FERREIRA DA SILVA, GUILHERME ALVES PINHEIRO, BRUNNA DE FREITAS SABBADO, ADILA PEREIRA PINHEIRO, CELIO HENRIQUE DIAS, e HIROMI EGAWA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos contenciosos, sob pena de não serem considerados os mencionados e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado** sob o nº **1.505.445 - 02/02/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **EDILSON DE OLIVEIRA SOUSA, RG nº 21239969-8-SSP/SP, CPF/MF nº 088.769.118-80**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o **referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de maio de 2025, o valor de R\$ 65.456,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 481.335**, referente ao **imóvel situado na Rua Marco Gagliano, nº 55, Apartamento nº 901, localizado no 9º pavimento do empreendimento denominado "Condomínio Eleva Cupecé – Lote 1, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado** sob o nº **1.510.914 - 07/03/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **ALEX MARIANO DA SILVA, RG nº 32283809-SSP/SP, CPF/MF nº 289.661.158-45** e **SIMONE FREITAS FIGUEIRA SILVA, RG nº 43.632.607-3-SSP/SP, CPF/MF nº 302.983.508-81**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os **referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de maio de 2025, o valor de R\$ 5.496,94 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 230.042**, referente ao **imóvel situado na Rua Jaracatiá, nº 431, Apartamento nº 122, localizado no 12º andar, Bloco B-06, integrante do empreendimento denominado "Residencial Parque das Orquídeas", Jardim Umarizal, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado** sob o nº **1.519.409 - 23/04/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **PRISCILA COSTA FERREIRA, RG nº 44.215.219-8-SSP/SP, CPF/MF nº 302.491.618-00**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a **referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de maio de 2025, o valor de R\$ 9.582,44 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 230.042**, referente ao **imóvel situado na Rua Jaracatiá, nº 431, Apartamento nº 122, localizado no 12º andar, Bloco B-06, integrante do empreendimento denominado "Residencial Parque das Orquídeas", Jardim Umarizal, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE 2

AVISO DE EDITAL - PREAMBULO
O 000010/2025, O DESSO n.º 015.00421639/2025-13
OBJETO: Credenciamento de instituições educacionais que ofereçam escolarização especializada aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA (CID-10/ F84.0, F84.1, F84.3, F84.4, F84.8, F84.9 e CID-11 - 6A02.3, 6A02.5, 6A02.Y, 6A02.Z), conforme Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - DSM-5-TR, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, com serviço opcional de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, ida e volta da residência à escola. **ID no PNCP Nº 4638411100014-1-000794/2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **DATA E HORARIO DO INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 23/05/2025 às 08:00 (Horário de Brasília). **PRATO E HORARIO DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 22/05/2023 às 18:00 (Horário de Brasília)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA

Aviso de Licitação
Concorrência nº. 04/2025
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução de obra comum de engenharia para reforma e manutenção de imóvel público da sede local do pelotão do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, junto ao município da Estância Turística de Olimpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/06/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 09/06/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olimpia, 22 de maio de 2025.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para registro de preços nº. 53/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenções preventivas e corretivas, bem como a substituição de luminárias e componentes do sistema de iluminação pública da Estância Turística de Olimpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/06/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 09/06/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olimpia, 22 de maio de 2025.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO Nº: 1737/2025; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar diário, de forma contínua com veículos automotores, com combustível, motorista e monitor a serem executados com percursos itinerários estabelecidos previamente pela Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados, que a licitação em epígrafe, com data de abertura prevista para o dia 30/05/2025 às 09h00m, foi **SUSPENSA "SINE DIE"**, para análise, revisão e adequação da edital.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1018230-30.2024.8.26.0100. O Dr. VALDIR DA SILVA JUIZ DE DIREITO do 2º Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, (Dr.) **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado** sob o nº **1.460.851 - 17/04/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **RODRIGO FERREIRA DE BRITO, RG nº 589315511-SSP/SP, CPF/MF nº 237.298.208-77**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o **referido devedor fiduciário intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de maio de 2025, o valor de R\$ 440.730,71 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e trinta reais e setenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 505.149**, referente ao **imóvel situado na Rua Fernão da Costa, nº 88, Apartamento nº 1104, localizado no 11º pavimento do empreendimento denominado "Residencial Metrocasa Campo Limpo", 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado** sob o nº **1.471.967 - 27/06/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **MAURO TANDETTINI, LUCIA KOELLER TANDETTINI, TATIANA TANDETTINI, TATIANA TANDETTINI, VERA SCHREIBER, JESUS SCHREIBER, WESLEYA ANNA VERA SCHREIBER, JOS REIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, MARTHA KLAJMAN, MARIO TANDETTINI, SUZANNA SCHREIBER, MARINEZ OTI KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, ANITA KLAJMAN, CRISTIAN SILVA FONTANEZ, ANDRÉ DALLABENITA FONTANEZ, ABELURDOS BASTOS POLEZEIN, ANA LUIZA POLEZEIN BAPTISTA, ANA CLAUDIA BASTOS POLEZEIN, ANA CAROLINA BASTOS POLEZEIN, ROGUE AGANARAO, e MARIA DAS DORES NORONHA, oferecendo eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos contenciosos, sob pena de não serem considerados os mencionados e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL****

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado** sob o nº **1.471.967 - 27/06/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **MAURO TANDETTINI, LUCIA KOELLER TANDETTINI, TATIANA TANDETTINI, TATIANA TANDETTINI, VERA SCHREIBER, JESUS SCHREIBER, WESLEYA ANNA VERA SCHREIBER, JOS REIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, MARTHA KLAJMAN, MARIO TANDETTINI, SUZANNA SCHREIBER, MARINEZ OTI KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, ANITA KLAJMAN, CRISTIAN SILVA FONTANEZ, ANDRÉ DALLABENITA FONTANEZ, ABELURDOS BASTOS POLEZEIN, ANA LUIZA POLEZEIN BAPTISTA, ANA CLAUDIA BASTOS POLEZEIN, ANA CAROLINA BASTOS POLEZEIN, ROGUE AGANARAO, e MARIA DAS DORES NORONHA, oferecendo eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos contenciosos, sob pena de não serem considerados os mencionados e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL****

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, **FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL**, que foi prenotado sob o nº 1.485.338, em 18 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário, artigos 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIO TANDETTINI, brasileiro, eletricitista, CNH nº 1605621023, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.122.887-SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.986.458-02, e sua mulher **VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.903.241-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.039.108-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pietro Marsolo, nº 25, Jardim São Norberto, CEP 04894-150, que possui uma casa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1995, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 10 de dezembro de 2018; posse essa que se refere ao PREDIO em área construída de 70,00m², situado Rua Sinfonia Incabuada, nº 40, antiga Rua E, e seu respectivo terreno, correspondente ao lot nº 20 da quadra nº 07, do loteamento denominado "Parque da Vila Verde", Distrito de Ipiranga, área de 1.100,00m², imóvel esse, cadastrado na Carteira de Imóveis de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 274.003.0040-S; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 146.159 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDETTINI, LUCIA KOELLER TANDETTINI, TATIANA TANDETTINI, TATIANA TANDETTINI, VERA SCHREIBER, JESUS SCHREIBER, WESLEYA ANNA VERA SCHREIBER, JOS REIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, MARTHA KLAJMAN, MARIO TANDETTINI, SUZANNA SCHREIBER, MARINEZ OTI KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, ANITA KLAJMAN, CRISTIAN SILVA FONTANEZ, ANDRÉ DALLABENITA FONTANEZ, ABELURDOS BASTOS POLEZEIN, ANA LUIZA POLEZEIN BAPTISTA, ANA CLAUDIA BASTOS POLEZEIN, ANA CAROLINA BASTOS POLEZEIN, ROGUE AGANARAO, e MARIA DAS DORES NORONHA, oferecendo eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos contenciosos, sob pena de não serem considerados os mencionados e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de maio de 2025. O Oficial.

12ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - DECISÃO EDITAL - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1151812-63.2023.8.26.0100. Classe – Assunção. Expediente Judicial – Contratos Bancários Exceção: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB – CREDICAPITAL. Exautorado: DEN JANG COMEROZO DE TEODOS E AFINS LTDA E OUTROS. Vistos. Tendo em vista que a fim dos expedientes todos os interessados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de maio de 2025, o valor de R\$ 5.496,94 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 230.042**, referente ao **imóvel situado na Rua Jaracatiá, nº 431, Apartamento nº 122, localizado no 12º andar, Bloco B-06, integrante do empreendimento denominado "Residencial Parque das Orquídeas", Jardim Umarizal, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013970-71.2023.8.26.0554. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, (Dr/a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado** sob o nº **1.510.914 - 07/03/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **ALEX MARIANO DA SILVA, RG nº 32283809-SSP/SP, CPF/MF nº 289.661.158-45** e **SIMONE FREITAS FIGUEIRA SILVA, RG nº 43.632.607-3-SSP/SP, CPF/MF nº 302.983.508-81**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os **referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de maio de 2025, o valor de R\$ 5.496,94 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **mat**